

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/145

Rio Grande, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1430/25, em atendimento à proposição do Vereador Vergílio Franz, solicitando a realização de estudo de viabilidade para complementar o pagamento de serviços de fisioterapia repassados pelos SUS, tendo em vista a significativa diminuição da atratividade financeira do segmento no município, vimos informar que conforme manifestação da SMS, hoje o município é financiado pelo Estado, conforme tabela SUS para a oferta do serviço de fisioterapia. Esta municipalidade ainda encontra-se em gestão básica em saúde, e é financiada para fortalecimento e aprimoramento da oferta da atenção básica, como promoção, prevenção e educação em saúde. Já o serviço de fisioterapia que é de média complexidade, tem financiamento pelo Estado, com base na tabela SUS. Assim, esta municipalidade repassa através dos credenciamentos com os prestadores de serviço de fisioterapia, o valor que recebe conforme Resolução CIB nº242/20. Assim sendo, para que possamos aportar mais recursos no serviço, faz-se necessário a revisão por parte do Estado, visto que o município não tem outros financiamentos da média e alta complexidade. Por fim, cabe destacar que esta Secretaria busca, constantemente, recursos junto a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para a ampliação do acesso a atenção especializada.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE